

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

L E I N° 5383/99
de 08 de junho de 1999

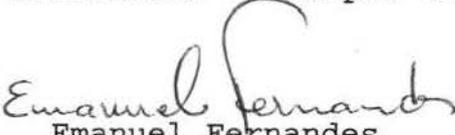
Denomina o viaduto que liga a Vila Maria à Vila Terezinha de Marcílio Fiori.

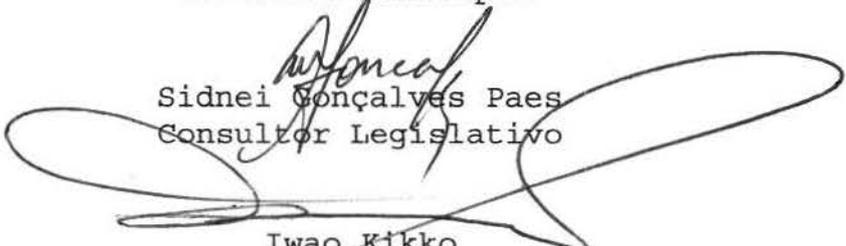
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. O viaduto que liga a Vila Maria à Vila Terezinha é denominado Marcílio Fiori.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

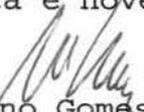
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Adriana Prado e outros)